Publicada dia 29/06/74

Lei nº 04/74.

Sumula :- Dispõe sobre a abertura de credito Adicional Especial e outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Paraná, aprovou e eu Sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um credito adicional Especial na importância de até Cr$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a atender despesas com a aquisição de material de consumo e de transformação para estoque conforme discriminação abaixo.

II- Serviços Administrativos.

E - Diversos Encargos

3.0.0.0.09 - Despesas Correntes

3.1.0.0.09 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.09 - Material de Consumo.

13 - Material de Consumo e transformação para estoque.... Cr$. 20.000,00

Artigo 2º:- A despesa relativa do material de consumo, e de transformação dos estoques, fornecidos as repartições requisitantes será atendidas as dotações orçamentárias próprias desta repartição.

Paragrafo único:- As importâncias correspondentes a estes fornecimentos, estruturados como despesas das respectivas repartições requisitantes, reverterão à dotação "Material de consumo e transformação para estoque"; a fim de serem aplicadas, subsequentes aquisições de materiais destinados a reposição do estoque.

Artigo 3º:- Para abertura do crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar parcialmente do orçamento em execução a seguinte dotação.

VII - Serviços Urbanos.

3 - Setor de Água e Esgoto

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.3.0.0.91 - Transferências de Capital.

4.3.7.0.91 - Contribuições Diversas.

F001/ 01 - Auxilio ao Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) para Amortização do Empréstimo efetuado para execução dessa Obra de abastecimento de água e do Sede no valor de ---------- Cr$. 20.000,00

Artigo 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã em 23 de maio de 1.974.

Devi Vieira
Prefeito Municipal

Ademar Vidigal
Secretário